

JORNAL DO COMMERCIO

ANNO XIV

TYPOGRAPHIA E REDACCAO
RUA TIRADENTES, ESQUINA DA RUE DE MACHADO

PROPRIEDADE DE
MARTINHO CALLADO

ESTADO FEDERAL DE SANTA CATHARINA

Destituto Quarta-feira, 17 de Maio de 1893

ASSINATURA
Trimestre (capital) 35000
(Pelo correio) Semestre 75000
PAGAMENTO ADIANTADO
Número avulso 40 reis.

N. 73

TELEGRAMMAS

Serv. do "Jornal do Commercio"

Rio, 16 de Maio:

Foi reeleito presidente da Camara dos Deputados o sr. João Lopes Ferreira Filho, deputado cearense.

O governo conta, segundo se affirma, com uma maioria de 15 votos na Camara dos Deputados. Fazendo parte da maioria figuram os intitulados representantes de Santa Catharina.

O contra-almirante Eduardo Wandenolk foi eleito presidente do Club Naval.

A sessão em que teve lugar a eleição realizou-se hontem, e a ella compareceram 27 membros do mesmo Club.

Hoje deve entrar em discussão, no Senado, o projecto apresentado pelo sr. Theodoreto Carlos de Faria Souto, senador pelo Estado do Ceará.

Esse projecto autoriza o governo a nomear um interventor nacional na luta fraticida que tem conflagrado e arruinado o Estado do Rio Grande do Sul.

Também na sessão de hoje, do Senado, deve ser apresentado um parecer, opinado pela nomeação do dr. Barata Ribeiro para interventor nas lutas do Sul.

O «Jornal do Commercio», a propósito da indicação do nome do sr. dr. Barata, pronunciou-se hoje com violência.

Foram retiradas as placas collocadas no largo de S. Francisco com o nome do marechal Floriano, no logar das quais se achavam

e que clandestinamente foram substituídas na noite de 13 para 14 do corrente.

O esquadrão de cavalaria ahi ultimamente organizado, na cidade de S. José, parece que prende a atenção dos oposicionistas: homens telegrapharam para a «Gazeta» dizendo que aquelle esquadrão compunha se de velhos e crianças e que não tinha mais de 33 praças; hoje dizem, também em telegramma para a «Gazeta», que mesmo esquadrão recusa servir contra a União!

Os srs. Muller e Schmidt propalam que não serão candidatos nas proximas eleições gerais, em Outubro.

(Correspondente).

GOVERNO DO ESTADO

Administração do exm. sr. tenente Manoel Joaquim Machado, presidente do Estado

EXPEDIENTE DA PRESIDENCIA

Dia 13 de Maio de 1893

Decreto n. 164, de 13 de Maio de 1893.—O tenente Manoel Joaquim Machado, presidente do Estado, em homenagem ao dia de hoje, consagrado à commemoração da fraternidade dos brasileiros, e tomando em consideração a supplica do réo Guilherme Sinn, condenado, no dia 23 de Abril de 1884, em sessão do jury do termo de Blumenau, a 12 anos de prisão com trabalho e à 6^a parte do tempo, por crime de morte, e, mais, commiserando-se do supplicante, que já tem cumprido mais de 7 anos de prisão, resolve, usando da attribuição conferida pelo art. 46 n. VI da Constituição do Estado, commutar essa pena em 3 anos de prisão.

Dado no palacio do governo do Estado de Santa Catharina, aos 13 dias do mez de Maio de 1893, 5^a da Republica.—Tenente MANOEL JOAQUIM MACHADO.

Decreto n. 165, de 13 de Maio de 1893.—O tenente Manoel Joaquim Machado, presidente do Estado, em homenagem ao dia de hoje, consagrado à commemoração da fraternidade dos brasileiros, e tomando em consideração a supplica do réo Carlos Tescke, condenado, no dia 17 de Novembro

de 1884, em sessão do jury do termo de Blumenau, a 12 annos de prisão com trabalho, simples e multa correspondentes à metade do tempo, por crime de offensas physicas leves, já tem cumprido mais de 7 e, mais, commiserando-se do supplicante, que já tem cumprido mais de 10 mezes de prisão, resolve, usando da attribuição conferida pelo art. 46 n. VI da Constituição do Estado, commutar essa pena em 12 annos de prisão simples.

Dado no palacio do governo do Estado de Santa Catharina, aos 13 dias do mez de Maio de 1893, 5^a da Republica.—Tenente MANOEL JOAQUIM MACHADO.

Decreto n. 166, de 13 de Maio de 1893.—O tenente Manoel Joaquim Machado, presidente do Estado, em homenagem ao dia de hoje, consagrado à commemoração da fraternidade dos brasileiros, e tomando em consideração a supplica do réo Antonio Miguel Cidade, condenado, no dia 11 de Dezembro de 1885, em sessão do jury do termo de S. Miguel, a 12 annos de prisão com trabalho e à 6^a parte do tempo, por crime de morte, e, mais, commiserando-se do supplicante, que já tem cumprido mais de 7 annos de prisão, resolve, usando da attribuição conferida pelo art. 46 n. VI da Constituição do Estado, commutar essa pena em 12 annos de prisão simples.

Dado no palacio do governo

do Estado de Santa Catharina,

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

É' nosso correspondente em Paris para anuncios e reclames o sr. A. Lorette, rua Laumartin, n. 61.

A situação do Rio Grande (Jornal, do Rio)

Por mais esclarecida que seja a opinião sobre acontecimentos da relevância dos que actualmente têm por teatro as cidades e a campanha do Estado do Rio Grande do Sul, acontecimentos que trazem por assim dizer suspensa a vida da Nação inteira, nunca é demais ouvir se ebr elles uma palavra autorizada, mormente quando essa palavra é a de um velho servidor da Patria, de um republicano de todos os tempos, de um cidadão probó e honesto a toda prova, a quem não se pôde taxar de suspeito, por isso que não tem hoje outra ambição senão a de continuar a pugnar pelo bem estar de seu paiz, a cujo serviço encanecem.

Está nessas condições o sr. general Mursa, a quem a República nascente confiou um elevado posto no governo do Estado de S. Paulo e hoje com assento na Camara dos Deputados em uma das cadeiras da representação dada por este Estado.

Chegado ha dias do Rio-Grande do Sul, julgamos de toda conveniencia pedir ao criterio do venerando cidadão, a impressão que trazia dos acontecimentos da sua terra natâl.

Prestando-se gentilmente a nos receber o sr. general Mursa, aqui reproduzimos a entrevista que teve com s. ex. um de nossos representantes:

«E' a mais triste que se pôde imaginar a impressão que trago de minha terra» começou dizendo o velho soldado.

«O que abri se passa só encontra paralelo na historia contemporânea nos acontecimentos que tiveram lugar em Nápoles, durante o reinado do príncipe Fernando, em 1861. Estando não havia o assassinato que ensangrenta Ieje a minha terra onde estão cheias as prisões e nenhuma encontra garantia.

Lord Palmerston mandou por aquelle tempo a Nápoles, Gladstone, actual primeiro ministro de Inglaterra, que escreveu umas cartas para o *Times*, as quais produziram profunda impressão na Europa inteira.

Continuando as atrocidades de Fernando — que não chegou até o assassinato — resolveram a França, a Inglaterra e outras nações retirar de Nápoles seus ministros e o príncipe não teve remedio senão submeter-se.

«As nações civilisadas da Europa assim se portaram diante da tyrannia», disse-nos o velho servidor da Patria: «com quanto que aqui o governo central presta o seu apoio e alimenta a guerra civil em um Estado, para sustentar um governo impopular e tyrannico.»

Para corroborar a sua assertão, referiu-nos o sr. general, além dos assassinatos de Hœnzel e dos filhos de Facundo Tavares e da prisão de te, muitas outras prisões e assassinatos de cida-

dãos conceituados, praticados pelas partidas dos amigos do sr. Julio de Castilhos, e um sem numero de arbitriações do seu governo.

O terror e a prepotencia imperam por toda a parte, formando uma atmosfera suffocante, na qual é impossível a existência a homens que gozam dos fôrmos de liberdade.

— A muitas causas tem sido atribuído o movimento revolucionario do Rio Grande; qual pensa v. ex. seja a verdade? perguntou o nosso collaborador.

— Não podem haver duas opiniões: a causa do movimento revolucionario é a traição de Bagé, respondeu sem hesitar.

Quando o general Vasques elevou ao governo o sr. Julio de Castilhos — é isso uma verdade que se deprehende do manifesto que publicou o então comandante do 6º distrito militar — disse-lhos o sr. Mursa, e o general Tavares, então investido do governo em Bagé e com força

para resistir, resolveu capitular, fel-o porque recebeu promessa solemne do governo central de que seria garantida plena liberdade nas eleições a que se ia proceder, e se assim fosse, a derrota dos que actualmente estão investidos do mando no Rio Grande do Sul seria certa.

Mas, em lugar dessa promessa solemne de concordia, o que se viu? a mais deseschada perseguição promovida pelos castilhistas repostos pelo sr. Julio de Castilhos e sedentos de vingança contra os seus adversários, que se bateram pela reivindicação da Constituição consagrada a 3 de Novembro.

Foi então que, vendendo quebrada a promessa solemnemente feita, nossos irmãos viram-se na dura contingencia de ir procurar nos países vizinhos, que os receberam de braços abertos, a segurança e as garantias que não encontravam sua Patria.

— E' a isso, conclui o general, que eu chamo a *traição de Bagé*. E nem se comprehende quo motivos de menos relevância podesssem levantar em massa aquelle povo heróico.

— Então v. ex. acredita que o dr. Julio de Castilhos não tem por si a maioria do Estado?

— Sem dúvida, não tem. A prova mais cabal disso é que elle esperava invaçao e durante oito meses reuniu todos os recursos de que podia dispor, para o que esgotou os cofres publicos, conta hoje com o auxilio das forças da União, e não consegue nem conseguiá debellar à revolução.

— V. ex. acredita nos intentos menos patrióticos que se tem atribuído à revolução.

— Não absolutamente. Tem se inventado muita causa para indispor contra ella a opinião, o que feitamente não se tem conseguido. O proprio dr. Julio de Castilhos não tem convicção de que seja intitoda revolução restaurar a monarquia, por quanto a mim mesmo o declarou, dizendo que o dr. Silveira Martins o ambicionava o mando do Estado e o general Tavares

indemnização pelos prejuízos que tem soffrido.

— E v. ex., republicano de todos os tempos e bom patriota, suspeita do conselheiro Gaspar à testa da revolução?

— Não posso suspeitar de um homem, que, desde que voltou da Europa, só tem pregado a concordia no seu Estado, em que encontra o germen dos ressentimentos, que agora explodiram. O seu plano de conciliação foi aceito por todos, menos pelo dr. Julio de Castilhos, que se mostrava intransigente.

Ao chegar ao Rio Grande, teve o conselheiro Gaspar imponente manifestação de apreço, que provocou o despeito d'aqueles, cuja ambição é dominar, porque sentiam que o velho rio grandeense é uma influencia real em seu Estado, influencia a que tem incontestável direito.

Procurou-se então açular o animo do marechal Floriano fazendo-o crer que o sr. Gaspar traz a intuito sebastianistas e que era necessário quebrar-lhe a influencia no Rio Grande, e o meio para isso era restabelecer no governo o dr. Julio de Castilhos.

E'is como se pôde explicar o movimento sedicioso de 17 de Junho, pelo qual o sr. general Vasques, comandante do distrito militar, elevou ao governo

o sr. Julio de Castilhos, deposito, a 12 de Novembro, pelas revoluções que reagia contra o golpe de Estado.

(Continua)

Tribunal da Relação

SESSÃO DO DIA 16 DE MAIO

Presidente, o sr. desembargador Ferreira de Melo; procurador da soberania do Estado, o sr. desembargador Pedro Gordilho; secretario, o sr. Horacio de Carvalho.

A's 11 horas da manhã, estavam presentes o sr. desembargador Vieira Caldas e o dr. Vieira Chaves, juiz de direito de S. Miguel.

Aberta a sessão e lida a acta da antecedente, foi aprovada.

DISTRIBUIÇÃO

Ao sr. dr. Chaves, foram distribuidos os autos de apelação civil, em que são appellantes Cândido Ignacio de Liz e appellados Manoel Palhano da Silva e sua mulher.

AUDIENCIA

Foi dada pelo sr. desembargador interino Cândido Vieira Chaves.

Da secretaria do governo recebemos um exemplar da Mensagem apresentada á Assemblea legislativa, pelo presidente do Estado, tenente Manoel Joaquim Machado, na abertura da sessão extraordinária em 6 do corrente.

Agradecemos.

Por não ter se apresentado á repartição do quartel-general do exercito, foi considerado deserto o coronel Luiz Alves Leite de Oliveira Salgado.

Foi nomeado ajudante da repartição geral dos telegraphos, o tenente Tito Lívio Lucio de Oliveira Ramos.

Vindo de Santos com destino a S. Francisco, fundeu hontem em Santa Cruz o hiatel VIDAL BELMARÇO.

MANIFESTAÇÃO DO COMMERCIO

O documento que publicamos em seguida e que nada mais é do que um testemunho honrosoissimo do proceder correcto do intelligente e zeloso chefe dos correios deste Estado, sr. Felix Lourenço de Siqueira, que em paga da sua dedicação e interesse pelo serviço público acaba de ser surprehendido pelo governo com a demissão daquelle cargo, vem resguardar o carácter do digno funcionario de qualquer calunia que alguém, quem sabe! pretenda inventar num arrazo de desfaçatez, para de algum modo attenuar o inconsiderado e injustissimo acto do governo.

Ser-se demitiu como o foi o sr. Felix de Siqueira, e por motivo dessas demissão inspirar-se uma manifestação tão elevada e tão digna como exprime o seguinte documento, firmado por grande numero de conceituados comerciantes desta praça e entre os quais se nota as principaes firmas, é provar virtude e obter-se glória que não cabem sinão aos que, como Felix de Siqueira, tudo merecem dos homens sérios e honestos.

Eis o documento:

«O commercio desta praça, surprehendido pela demissão do cidadão Felix Lourenço de Siqueira, administrador dos correios deste Estado, manifesta ac mesmo suas sympathias e lamenta sua demissão, visto que nelle reconhece carácter austero e zeloso cumpridor de seus deveres.

Desterro, 12 de Maio de 1893

Wendhausen & C.
Villela, Filho & C.
Antonio Venâncio da Costa
André Wendhausen & C.
Carl Hoepke & C.
Moreira & Goeldner
Rosa, Medeiros & Santos
Moellmann & Filho
Gustavo Pereira & Soares
Antonio J. Brinhas & C.
Gandra & Filho
Francisco Haenschke
José Lino Alves Cabral
Henrique da Silva Tavares
Ricardo Martins Barbosa & C.
Silva, Melchior & C.
Ernesto Vahl & G.
Germano Goeldner
Viúva Ebel & Filho
Joaquim Martins Jacques
Moura & Irmão
Regis, Silva & Saldanha
Juliao M. Barbosa & C.
João Marius Pennel
Carlos Walter Kleine
Silva & Ramos
Ed. Pechade & C.
J. do Prado Lemos
Bittencourt & Bernardes
Barbosa & Filho
Anastacio Silveira de Souza
R. de Trompowsky
Thomaz Coelho
Fernando Neves & C.
Moura & Meyer
J. B. Bernisson Junior
Antunes, Alves & C.
Pedro Gevaerd
Francisco José Pereira
Julio Voigt
João M. Gonçalves Junior
Cyrillo Lopes de Haro
José Glavan & C.
Carlos Kerstein
João Bonfante Demaria
Loureiro & C.
J. José Rosar
Francisco Fim de Oliveira
Marciano José de Carvalho
Carlos Guilherme Villain
Vasco da Gama d'Eça
João Bridon
José Christovão d'Oliveira
Adelino José da Costa
João Moritz
Carlos Moritz
Trajano Cardoso
J. F. da Costa Campinas
Militão José Villela
Manoel J. Madeira
Silva & C.
João Vicente da Silva
Antônio F. da Silva Areias
Isidoro Avila dos Santos

José Verissimo de Carvalho
Joaquim P. Carreirão Junior
Dionisio José Laundes & C.
Izidro J. Bernardes
Emilia Busch
Anaíbal José de Abreu. »

NOTICIAS

RIO-GRANDE DO SUL

Montevideu, 8 de Maio.—Foi publicado aqui um telegramma, comunicando que o governo brasileiro vai nomear outro ministro para servir nesta Republica. A comunicação impressionou desagradavelmente a grande maioria da colonia brasileira, por que sabe-se que ha muito tempo procura-se retirar daqui o ministro Alvim, que conta quasi 40 annos de serviço, para ser substituido por pessoa adicta ao governo do Rio Grande, e que não pertence ao corpo diplomatico.

Montevideu, 8, às 9 h. e 40 m. da n. — Hontem, quando já estava fechado o telegrapho, recebi notícia de que, entre os mortos pertencentes ás forças do governo, se achavão o dr. Moraes e os commandantes do 6º de infantaria de linha e do 18º corpo provisorio.

Partiu uma força composta de 400 homens com o fim de bater Apparicio Saraiva, em Santa Victoria.

Os jornais continuão a publicar notícias contraditorias sobre o combate. As pessoas imparciais são de opinião que, se os federalistas tivessem sofrido uma completa derrota, teria havido prisioneiros; no entretanto, os castilhistas não fallão nisso. Supõe-se que os federalistas durante a noite retirarão-se, sendo impossivel ao general Hypolito persegui-los, porque se achavão bem montados.

Oss federalistas continuão a afirmar que é falsa a notícia da derrota.

O telegrapho de Santo Eugenio e o de Passo de los Libres estão hoje interrompidos, por causa de grandes tormentas.

Correm boatos de que o marechal Floriano nomeará chefe do exercito o general Hypolito, que, dizem, prometeu apasgar o Estado dentro de um mês.

Os ultimos telegrammas aqui recebidos do Rio Grande noticiaram que Juca Tigre e as forças sob o seu commando, tendo sido dispersos, virão-se obrigados a emigrar para Santa Rosa, no Estado Oriental. Esta notícia, porém, é falsa, porque Juca Tigre ha dias que não está em actividade, por causa de doença, e acha-se em tratamento em sua estancia.

O dr. Adrieno Ribeiro publicou aqui um violento artigo a propósito da suposta divisa atribuida ás forças federalistas. Nesse artigo ataca o marechal Floriano, drs. Castilhos e Pinheiro e outros.

CONSTIPAÇÕES

O Angico com Tolù e Guaco de Rauliveira cura radicalmente.

MOEDA PAPÉL

As notas de 100\$ e 500\$, ambas da 5ª estampa, do Tesouro Nacional, e todas as do mesmo Tesouro que têm carimbo de Banco estão em recolhimento até o dia 30 de Junho do anno corrente.

O PEITORAL DE CAMBARA'

de Souza Soares, de Pelotas, premiado, aprovado e privilegiado por decreto do governo geral, cura efetivamente a bronchite aguda e chronicas; cura a asthma por mais antiga que seja; cura de uma forma admiravel a coqueluche; cura incontestavelmente tuberculose pulmonar; e cura tão facil e rapidamente as tosses simples, rouquidões, defluxos etc., que ao proprio doente causa admiração!

Cuidado com as falsificações! O verdadeiro vende-se unicamente na pharmaacia do agente Elyzeu Guilherme da Silva, a 2\$500 o frasco, 10\$000 1/2 duzia e 24\$000 a duzia.

GUARNIÇÃO

25º BATALHÃO

Está hoje de estado-maior, o tenente Camillo Euzebio de Carpes.

Foi excluido do estado efectivo do batalhão, o 2º cadete Leopoldo Linhares, por ter sido transferido para o 3º batalhão de artilharia.

CORPO POLICIAL

Hoje está de estado-maior, o tenente João Baptista Fernandes.

Ronda à guarnição o alferes José Francisco de Bittencourt.

MOLESTIAS DA PELLE

Único medicamento: o Elixir de Velame e Guaco, de Rantiveira.

LOTERIA DO ESTADO

Resumo dos premios da 3ª série da 1ª loteria, extrahida h. tem:

Premios de 20.000\$ a 500\$
77891..... 20.000\$
83392..... 2.000\$
24955..... 1.000\$
85491..... 500\$

Premios de 300\$
41428-24911-50629-102494

Premios de 100\$
53075-68090-94896-48467
72609-33846-67885-113950
90493-85654-110719

Premios de 50\$
74673-107621-419947-52856
61988-18842-71052-85182
102837-46103-67038-84056
49793-102009-64380-17499
30994-96060-106382-93408
1610-7753-28027-68512
82007-63627

Todos os numeros terminados em 91 e 92 têm 2\$000 e os terminados em 1 e 2 têm 1\$.

Sabado sera extrahida a 3ª série da 4ª loteria, de 20.000\$ por 3\$000.

BRONQUITÉ E ROUQUDÃO

Está verificado que o unico

ecomedic é o Angico com Tolú

e Guaco de Rauliveira.

SECÇÃO LIVRE

PULMONIA

CURA EFICAZ E ECONOMICA

A pulmonia ou molestia dos pulmões,

consumptiva ou tuberculosa ou viscosa pulmonar,

tem sido, em seu principio, debellada

pelo Peitoral de Cambará de Souza Soares,

como está provado por muitos atestados

medicos e casos de curas, usado seguidamente as coírheas, 2 ou 3 vezes ao dia.

O doente em uso deste remedio deve ter

descanso regular, nada de excessos. Deve

passar em bons dias, evitando o ar da

noite e as humidades. A sua alimentação

deve ser substancial: bêa carne, pão, l-

gumes, frutas, etc.

Assim curam-se doentes de pulmonia,

como já se tem curado muitos, salvando-os

de uma morte certa!

O Peitoral de Cambará avende-se na pharmaacia do agente Elyzeu Guilherme da Silva, a 2\$500 o frasco.

Importante declaração

O sr. Lydio Barbosa, digno de-

putado estadual e um dos redactores do Estado, jornal que se pu-

blica diariamente nesta capital, faz a seguinte importante decla-

ração:

« Atesto que usanlo, durante

dous mezes, as pilulas anti-dys-

pepticas do dr. Heilzmann, em

dóses periodicamente de uma e

depois de duas pilulas, uma hora

antes do jantar, consegui curar-

me de fortissimas dôres de cabeça

que accometiam-me diariamen-

te, atribuindo-as eu a dificuldade de digestão, de que sinto-me tambem curado por esse medicação.

Os srs. Carlos Pinto & C., suc-

cessores, a quem forneço este atestado, podem publicar o, si-

tanto lhes convier.

Estado de Santa Catharina,

Desterro, 24 de Abril dô 1893 —

Lydio Barbosa.

A firma está reconhecida pelo

1º tabellão desta capital, o sr.

Leonardo Jorge de Campos Ju-

nior.

Gada vidro de pilulas traz a

fórmula para seu uso e custa 2\$

e 2\$300 pelo correio, registrado.

Deposito geral no Estado do

Rio Grande—Pelotas, Rio Grande

e Porto-Alegre. Livraria Ameri-

cana—Carlos Pinto & C., suc-

cessores. Neste Estado—Vilella Fi-

lho & C.

Curas maravilhosas!

O PEITORAL DE CAMBARA', de Souza Soares, de Pelotas, aprovado pela exma. Junta de Hygiene Pública do Rio de Janeiro, autorizado por decreto do governo geral e premiado com duas medalhas de ouro, e dos remédios até nôje descobertos o que apresenta melhores resultados nas molestias do peito.

A efficacia desse prodigioso preparado está provada não só com grande número de atestados médicos e de pessoas curadas, como com o seu extraordinario consumo, ainda não atingido por similar algum no Brasil.

Vende-se a 2\$500 o frasco na pharmaacia

do unico agente Elyzeu Guilherme da Silva.

Dr. Stockler

Atesto que, soffrendo de uma tosse rebelde por espaço de mais de um mez, e fazendo uso do Peitoral Catharinense de Rauliveira, restabeleci-me logo.

Reconhecendo a efficacia do ditto Peitoral passo e firmo este por expontanea vontade, como concreto aos que delle precisarem.

O que affirmo sob a fé do meu grauo.

Iraperuna, 16 de Junho de 1892.—O advogado José Christia-

no Stockler de Lima.

MAIS DE 50.000 PESSOAS residentes em diversos Estados do

Brasil attestam a efficacia desse

grande preparado.

Frasco—1\$500.

Importante cura

Declaro que fiquei radicalmente curado de molestias do estomago e intestinais com o uso das pilulas anti-dyspepticas, do dr. Heilzmann.

Atesto mais que soffri des-

tas doenças durante 5 annos e

que nunca encontrei remedio os

que me entassem. Estimarei

para bem de todos que se pu-

ble que esta declaração.—ALBER-

TO OLIVEIRA GUIMARÃES. Porto

Alegre. (Firma reconhecida)

Um vidro 2\$000, pelo correio registrando 2\$300. Deposito

geral Livraria Americana, de

Carlos Pinto & C., sucessores—

Rio Grande do Sul.

Neste Estado, em casa de Vi-

lella, Filho & C.

Dr. Jaime Serva

Atesto que tenho em minha clínica empregado o peitoral CATHA-

RINENSE DE RAULIVEIRA, (xarope

de angico, tolú e guaco) sempre

com bom resultado, nos casos in-

dicados por seu autor.

O referido é verdade e o atesto

S. Paulo, 28 de Junho de 1892

DR. JAYME SERVA.

Mais de 50.000 pessoas, resi-

dentes em diversos Estados do

Brasil, attestam a efficacia desse Grande preparado.

Frasco—1\$500.

EDITAES

Inspectoria de Hygiene Pública

Em virtude do que dispõe o art. 68 do regulamento sanitario, a Inspectoria de hygiene fez publico, pelo prazo de oito dias, que o cidadão João José de Souza Medeiros lhe dirigio a seguinte petição, com documentos que satisfazem as exigencias do art. 67 do citado regulamento.

« Diz João José de Souza Medeiros, casado, natural deste Estado, que, achando-se habilitado para reger por si um estabelecimento pharmaceutico, e sendo de absoluta necessidade a abertura de mais uma pharmacia na cida de da Laguna, neste Estado, onde existe apenas uma que não satisfaz as exigencias da população, vem o supplicante respeitosamente pedir que vos dignais conceder licença para estabelecer e dirigir por si uma pharmacia na referida cidadade da Laguna. O supplicante apresenta-vos os incisos documentos, que provam o que allega.

Nestes termos, pede e espera deferimento. — E. R. M.— Desterro, 8 de Maio de 1893.—JOÃO JOSÉ DE SOUZA MEDEIROS, sobre uma estampilha de 2\$000 réis. »

E declaro que, se trinta dias

depois do ultimo anuncio, ne-

nhum pharmaceutico formado lhe

communicar a resolução da es-

tatelecer pharmacia na citada lo-

calidade, concede à ao pratico a

licença requerida.

Inspectoria de Hygiene Pública,

15 de Maio de 1893. — O Inspector

de Hygiene, Dr. URBANO FERREIRA DA Motta.

Relação a que se refere o edi-

tal sopra:

Água petavel, pipa; aletria, ki-

lo; alfafa, kilo; ameixas passas

das, k lo; ararata, k lo; aipo, para

escripta, uma; arroz de pri-

meira qualidade, kilo; areia pre-

ta, kilo; assucar refinado de pri-

meira qualidade, kilo; dito, dito

de 2º dito, k lo; dito, dito de 3º

dito, k lo; dito, dito de 4º dito, k lo; dito branco de Peruambuco, 1º

qualidade, kilo; dito cristaliza-

sado, kilo; dito mascavo, kilo;

dito mascavinho, k lo; azeite doce,

litro; dito refinado, alcohol de 21

Veneravel Ordem 3^a da
Penitencia

De ordem do carissimo Irmão ministro, convido a todos os caríssimos irmãos da actual Mesa administrativa e aos que tenham servido cargos nas precedentes, ao Revm. conego commissario visitador, a se reunirem no consistorio da Ordem, sexta feira 19 do corrente, ás 5 horas da tarde, assim de, em mesas conjunctas, resolver se sobre o assumpto de que tratou se na ultima reunião da mesa administrativa, concernente a interesses da Veneravel Ordem, tudo de conformidade com os arts. 258, 259 e 260 do nosso regimento.

Consistorio da Veneravel Ordem 3^a da Penitencia, Desterro, 16 de Maio de 1893 — O secretario, José Henriques de Paiva.

A QUEM INTERESSAR

O abaixo assignado, devidamente autorizado, convida as pessoas qae se julgarem credores do fiado Militão de Souza Binha a apresentarem suas contas no prazo de 30 dias a contar, desta data, competente mente justificadas, para serem pagas pelo mesmo abaixo assinado.

Desterro, 3 de Maio de 1893.
— FREDERICO Momm, rua do Commercio, n. 80.

ANNUNCIOS

NORMANDO

Quem quizer habilitar-se a elle procure quanto antes os numeros que estão se co cluindo.

Vende-se as caças de ns. 17, — 37, — e 39 da Rua Marechal Gama d'Eça. Para tratar com João Sabino.

Dionizio José Laundes

AMENDOIM

Vende-se na casa do abaixo assignado, á rua João Pinto n. 40, amendoim superior, do Rio Vermelho, a 5\$500 por sacco de 80 litros.

Dionizio José Laundes

4 RUA GENERALISSIMO DEODORO

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4

4